

SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 05.033.256/0001-19	RAZÃO SOCIAL: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: suellenupermercado@hotmail.com	REPRESENTANTE: Maria Silvana de Castro Danta
RG Nº 99189398-0 SSP/MA	CPF Nº 659.917.883-91
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8213-4090
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL -

Órgão Gerenciador

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA ME-CNPJ nº 05.033.256/0001-19-Empresa Contratada-Maria Silvana de Castro Danta- CPF nº 659.917.883-91-Representante Legal da Empresa

Proc. Nº 013102
Fls: 222 Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Rubrica Código identificador: 001f1f09b211bd164a49acc0e8e6694e

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 262/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 007/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 262/2022. RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 007/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**. Inscrito (a) no CNPJ sob o nº **27.967.465/0001-72. DO OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de Veículo novo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.244.0126.1030.0000 - Equipamentos E Veículos Destinados Ao FMAS

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00- Equipamentos E Material Permanente.

VALOR: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 007/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Paulo Gutemberg Aguiar Vieira** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 62e503a6338fff462aff8d5d09546339

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 264/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 264/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e